



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**DECRETO N.º 162/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Mudança de Faixa de Servidor do Magistério Público do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar N.º 001/2009 e no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** o pedido do avanço vertical, mudança de faixa e enquadramento ao Plano de Carreira do Magistério, protocolados no prazo regulamentar na Secretaria Municipal de Educação, submetidos à avaliação da nova habilitação e comprovada a promoção na carreira do magistério pela Requerente;

**CONSIDERANDO** que o artigo 48, da Lei Complementar N.º 001/2009 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Urandi;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, que confirma o atendimento de todos os dispositivos legais pela Requerente;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica determinada, nos termos da Lei Complementar N.º 001/2009, a Mudança de Faixa da servidora regente do quadro do Magistério Público Municipal a seguir:



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nível Inicial</b>	<b>Faixa Atual</b>
Cristiane da Silva Soares Cruz	Professor	02/04/2002	I	III

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de maio de 2021.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal